



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria Geral

PORTARIA Nº 384/2018/DG Manaus, 27 de novembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº115/2018/VTMC, datado de 26.11.2018, da Diretora de Secretaria da VT de Manacapuru/AM, Lília Pimentel Dinelly, solicitando a concessão de diárias em favor do servidor **ANTÔNIO CORDOVIL DE SIQUEIRA**, para o cumprimento de diligências nos municípios de Anori/AM (6 a 8.12.2018), Manaquiri/AM (14 a 15.12.2018).

CONSIDERANDO, ainda, a informação (Of. nº115/2018/VTMC) que os deslocamentos para os municípios acima mencionados ocorrerão por meio fluvial (lança de linha) e os pernoites dar-se-ão em hotéis das referidas cidades.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013, alterada pelo Ato CSJT.GP.SGCGPES. Nº 16/2017 e pela Resolução CSJT nº 212/2018, Resolução TRT11 nº 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ANTÔNIO CORDOVIL DE SIQUEIRA**, Técnico Judiciário - Administrativa- Classe: C - Padrão: NI-C13 - Oficial Especializado *Ad hoc* (Função FC-05), aos municípios de **Anori/AM (6 a 8.12.2018)**, **Manaquiri/AM (14 a 15.12.2018)**, a fim de dar cumprimento às diligências.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor acima citado **quatro diárias**, referentes aos deslocamentos em lança de linha para os municípios de Anori/AM (**6 a 8.12.2018**) e Manaquiri/AM (**14 a 15.12.2018**).

Art. 3º - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral TRT11ª Região